

AUTO DE AVALIAÇÃO

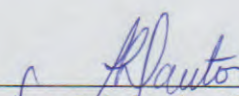
Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (17/10/2023), às 14h30min, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº.0017763-95.2016.8.13.0428, em que é Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO DO PONTAL DO TRIANGULO LTDA Executado: SÍLVIA CRISTINA ALVES MARTINS E OUTRO (S), dirigi-me até o endereço mencionado, e ali estando, PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem a saber:

Um imóvel urbano situado na Rua Frutal nº 122, ao lado do imóvel nº 120, Bairro Rancho Alegre, nesta cidade, constituído de um terreno com área total de 171,00m², conforme Matrícula nº. 3.169, CRI local, imóvel de propriedade do Sr. Aécio Dantas de Souza.

Considerando as características do imóvel acima relacionado, bem como a localização do imóvel e considerando o preço de mercado imobiliário nesta região, **avalio o respectivo imóvel em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

E para constar lavrei o presente Auto, que segue por mim devidamente assinado.

Monte Alegre de Minas – MG, 19 de Outubro de 2.023.



Ana Lúcia dos Santos
Oficiala de Justiça Avaliadora
Mat. 25083-7